



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 28 de junho de 2022.

Ofício nº 743/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 659/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 659/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 797/2022-GP, de 8 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a sinalização no cruzamento da Rua Belford Duarte com a Rua Júlio Delamare, no Bairro Morumbi, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 694, de 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 1º/07/2022

**NEY PATRÍCIO**  
 Presidente

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2022.

Ofício nº 694/22

Em resposta ao Requerimento nº 659/22, estamos encaminhando em anexo Memorando Interno nº 1242 da Engenharia de Tráfego, com às informações solicitadas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**

<b>MEMORANDO INTERNO</b>		
<b>Emitente:</b>	FOZTRANS / SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHARIA DE TRÁFEGO	<b>Data:</b> 22/06/2022
<b>Destinatário:</b>	FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU.	<b>Número:</b> 1242/2022
<b>Assunto:</b>	R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 659/2022	

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio deste responder ao Requerimento nº **659/2022**, de autoria do Vereador Cabo Cassol, sobre informações acerca da sinalização no cruzamento da Rua Belford Duarte com a Rua Júlio Delamare, no Bairro Morumbi. A Divisão de Engenharia de Tráfego informa que, em vistoria ao local citado, foi emitida a ordem de serviço nº 218/2022 para reforço da sinalização viária horizontal e vertical.

A execução do serviço será incluída na programação da Divisão de Operações do Foztrans. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**  
 Ademilton Araújo da Silva - **Diretor de Trânsito e Sistema Viário**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **694/2022**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO N° 659/22**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2c2e3113-ec14-4963-8a2d-1515a8eb9efb&cpf=39003507953>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**2c2e3113-ec14-4963-8a2d-1515a8eb9efb**

**Hash do Documento**

**68E9C4BA2C254838E260AC3BF9E8341566B826AF68281F1A70F87BE365C975F6**

**Anexos**

MEMORANDO INTERNO- N° 1242-2022-ORIGINAL.pdf - **1639a0d2-d32b-4a0c-b32b-1f1b5bd0c7ce**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2022 é(são) :

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 39003507953 em 27/06/2022 12:26:28 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis n°s 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **743/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 659/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e63dff61-69f6-4c4c-92e7-8d8a9d6de885&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:  
e63dff61-69f6-4c4c-92e7-8d8a9d6de885**

## Hash do Documento

**0BAB7CB914411CDA2D7F7DDDC2251FBD997F25EE2C2E449DEE7B989D2450371**

## Anexos

659-2022.pdf - **41c5f8b6-9283-4064-8c5c-747f2b328345**

RESPOSTA REQ 659-2022 - OFÍCIO- Nº 694-2022 - FOZTRANS ANEXO.pdf - **1f46563b-0ab3-4df5-b736-f0332a5f1e46**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 30/06/2022 11:17:21 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 30/06/2022 22:53:20 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.